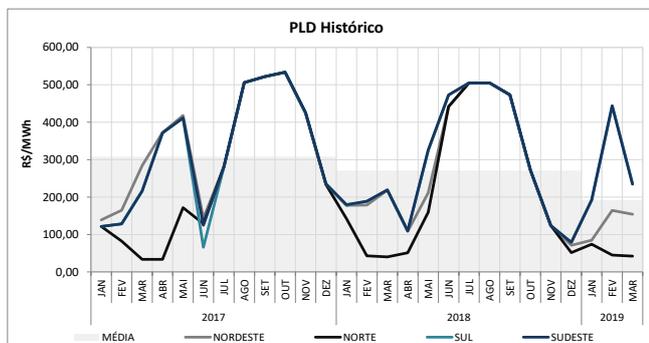
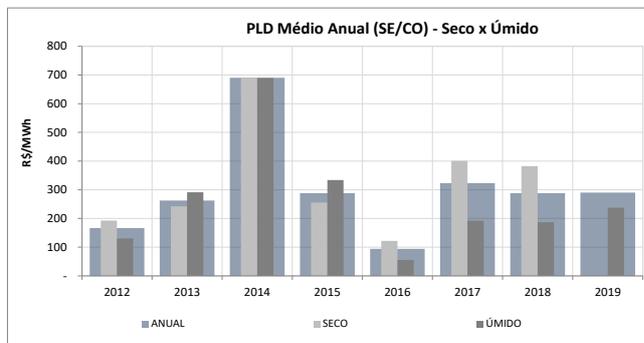
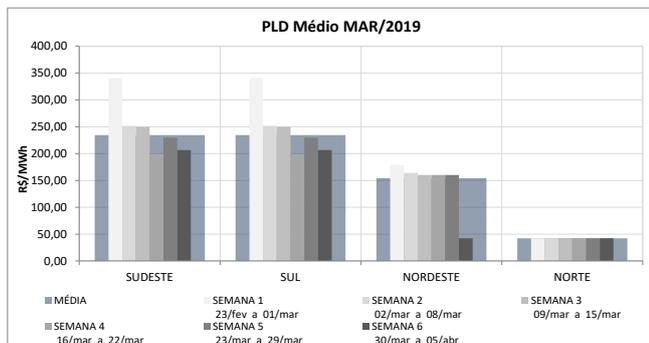


### Preço de Liquidação das Diferenças

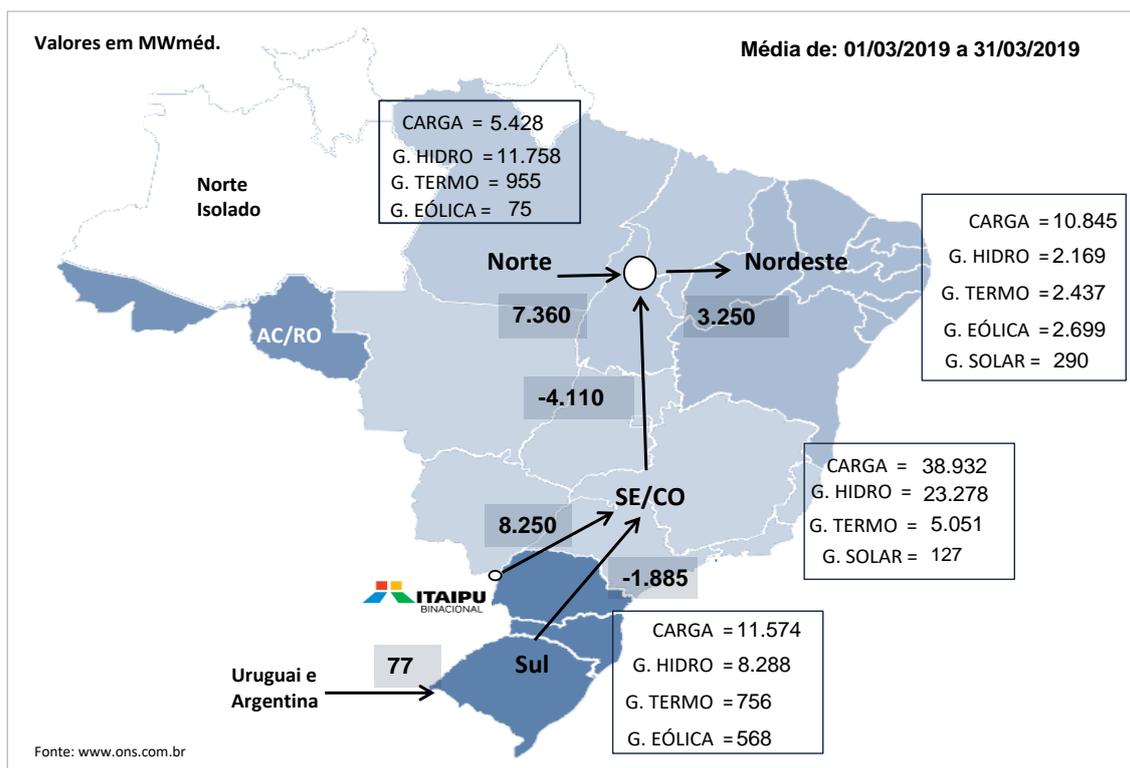


**Comentários:** O primeiro gráfico sobre Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) apresenta a evolução semanal do índice e ao fundo a média mensal de cada submercado. No mês de março houve melhora nos volumes de chuvas na maior parte do país, isso fez com que o PLD de todos os submercados sofressem redução em relação ao mês de fevereiro. Em relação ao mês anterior houve redução de R\$ 209,17/MWh no SE/CO e Sul, R\$ 10,09/MWh no Nordeste e R\$ 2,93/MWh no Norte. O PLD do mês de março fechou em R\$ 234,49/MWh nos submercados SE/CO e Sul, R\$ 154,15/MWh Nordeste e piso no Norte com o valor de R\$ 42,35/MWh.

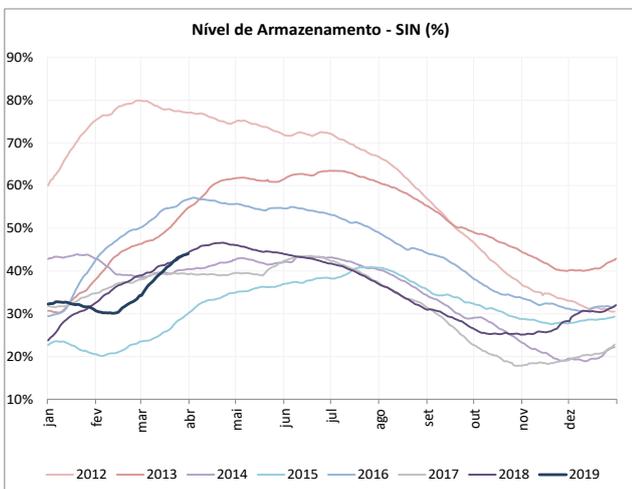
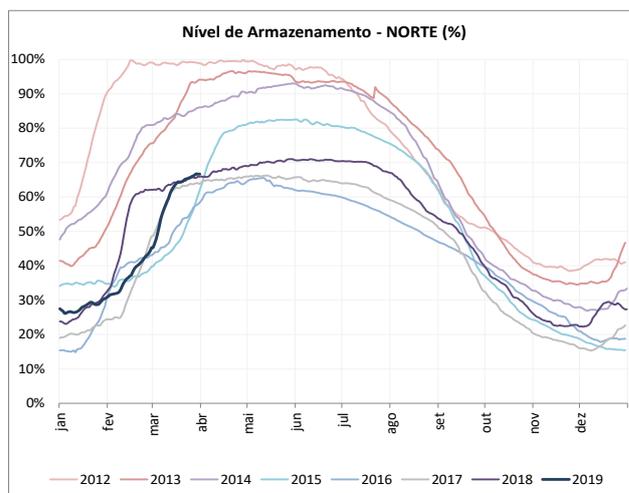
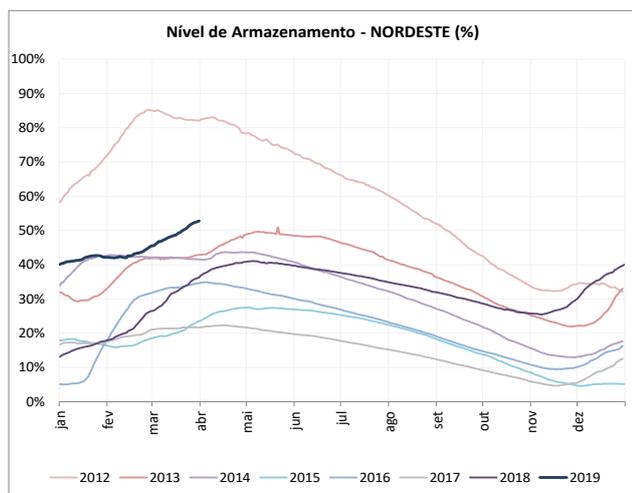
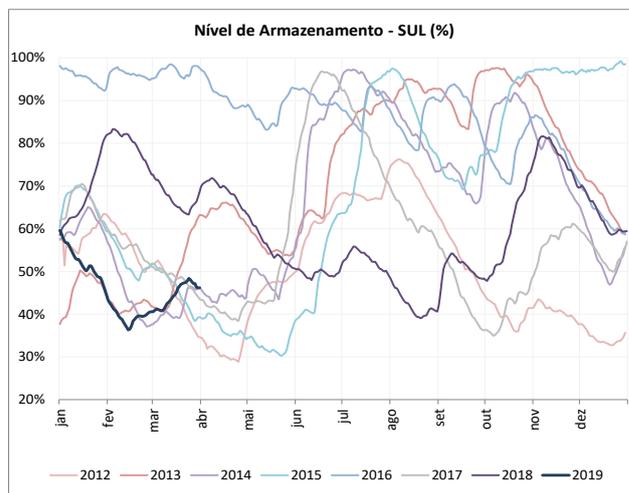
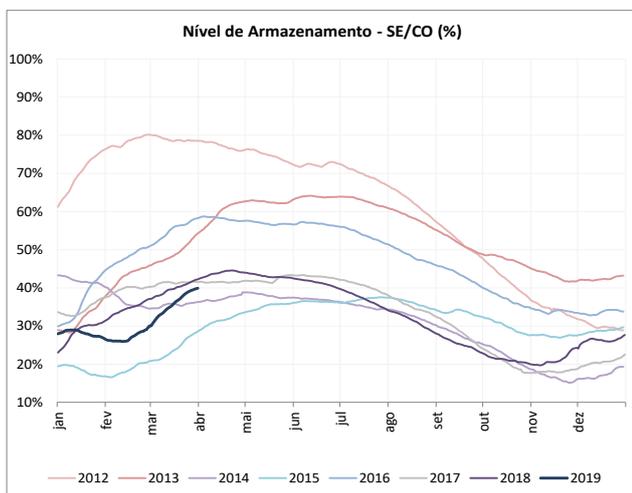
Última atualização: 31/03/2019

Fonte dos dados: www.ccee.org.br

### Intercâmbio de Energia entre Submercados



### Reservatórios



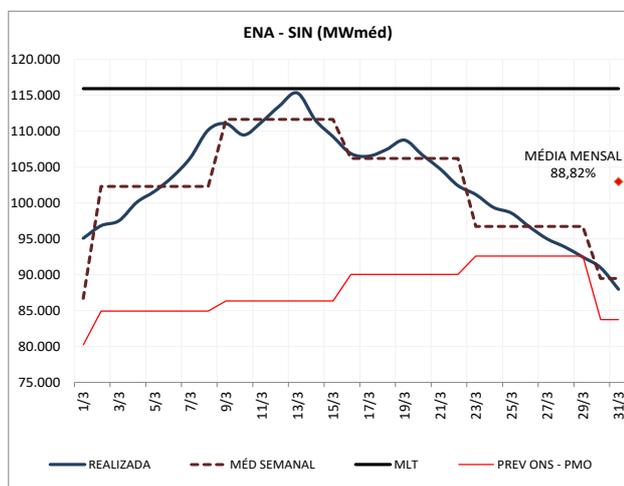
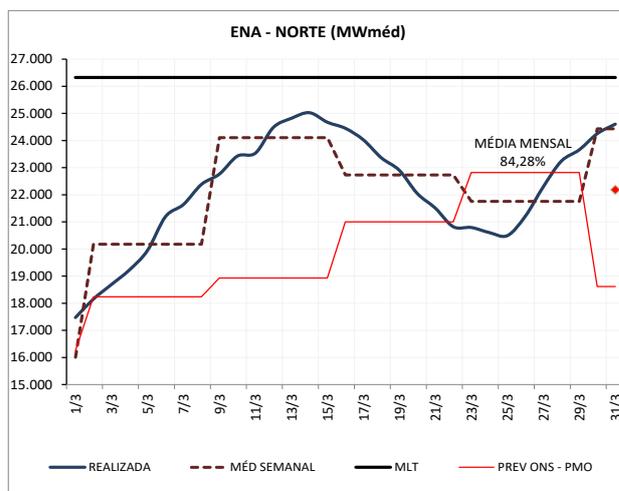
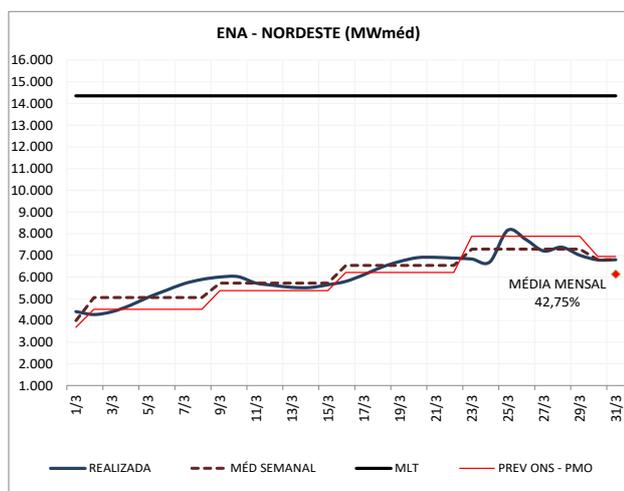
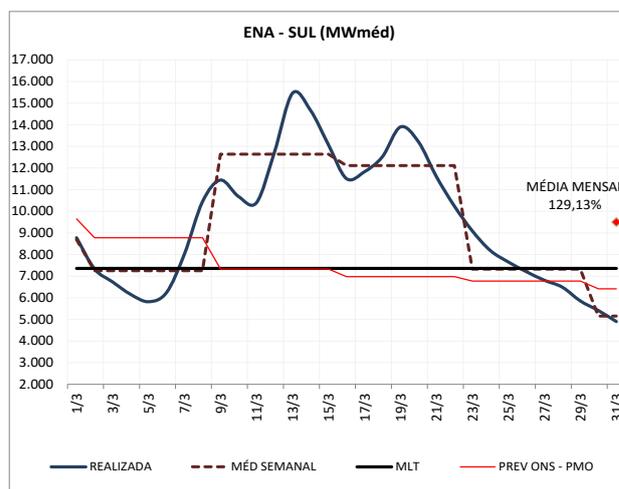
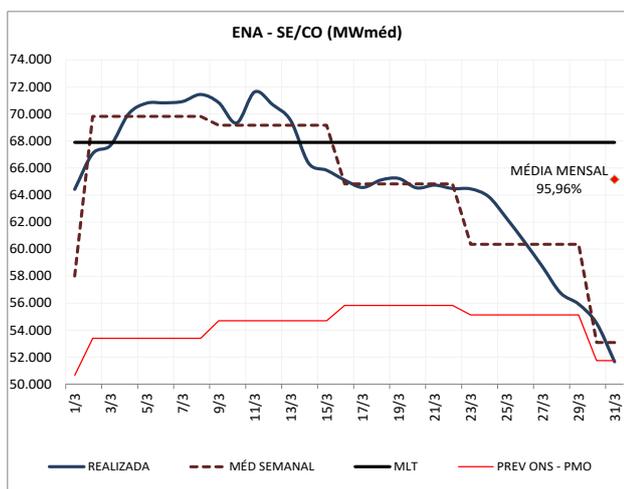
ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
<b>VERIFICADO EM 2019</b>	39,90%	46,18%	52,78%	66,65%	<b>44,02%</b>
<b>VERIFICADO EM 2018</b>	42,23%	68,69%	36,26%	65,89%	<b>44,22%</b>
<b>DIFERENÇA (2019-18)</b>	-2,3%	-22,5%	16,5%	0,8%	<b>-0,2%</b>

**Comentários:** O nível de armazenamento nos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possível aproveitamento energético. Nesse mês houve boa recuperação dos níveis dos reservatórios, com isso o SIN está praticamente com o mesmo volume do ano passado. Em relação ao mês anterior, houve aumento de 10,32% no SE/CO, 5,64% no Sul, 7,59% no Nordeste e 22,49% no Norte. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observa-se no SIN um decréscimo de 0,2%.

**Última atualização:** 31/03/2019

**Fonte dos dados:** www.ons.com.br

### ENAs



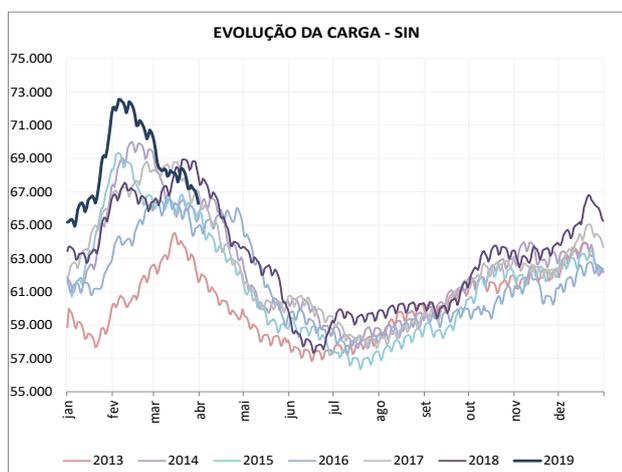
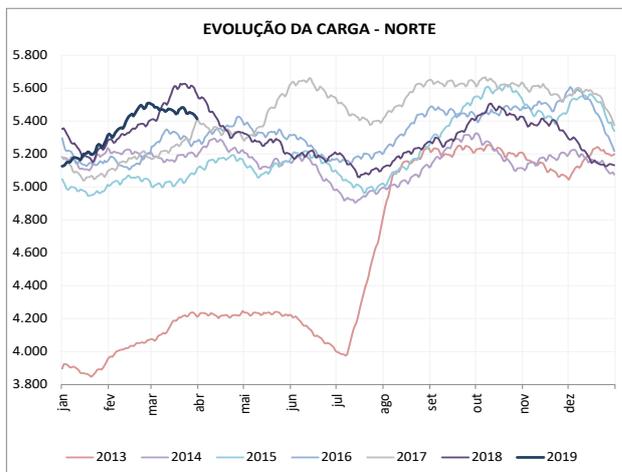
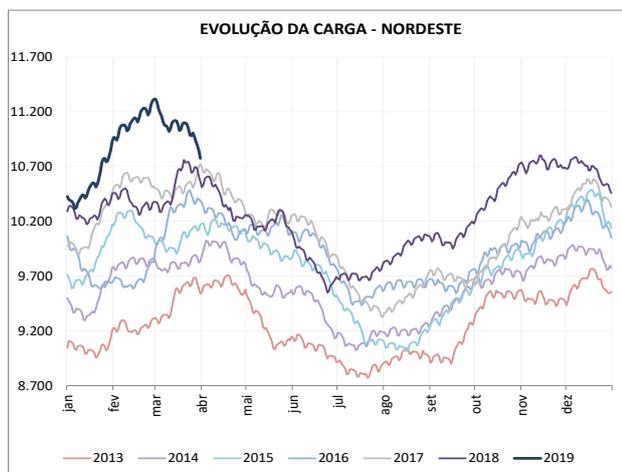
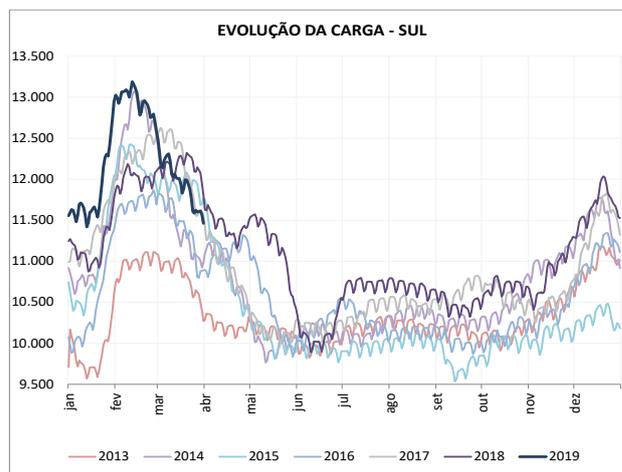
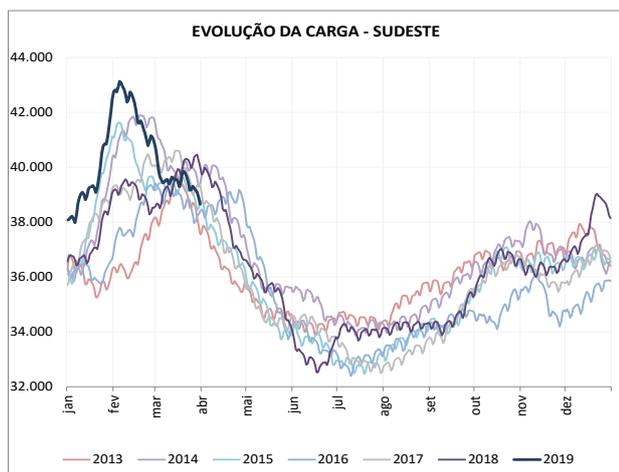
ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
<b>MÉDIA MÊS (MWm)</b>	65.154	9.499	6.137	22.184	<b>102.973</b>
<b>MLT (MWm)</b>	67.899	7.356	14.355	26.323	<b>115.932</b>
<b>MÉDIA MÊS (%)</b>	95,96%	129,13%	42,75%	84,28%	<b>88,82%</b>

**Comentários:** A Energia Natural Afluente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. O mês de março foi marcado com aflúencias acima da média histórica apenas no submercado Sul. A ENA registrada no SIN apresentou a 31ª pior ENA dos últimos 89 anos do histórico, com um resultado de 11,18% baixo da média histórica. O submercado SE/CO apresentou a 38ª pior ENA, no Sul a 20ª melhor, 8ª pior no Nordeste e o Norte apresentou a 2ª pior ENA dos últimos 89 anos do histórico.

Última atualização: 31/03/2019

Fonte dos dados: [www.ons.com.br](http://www.ons.com.br)

### Carga



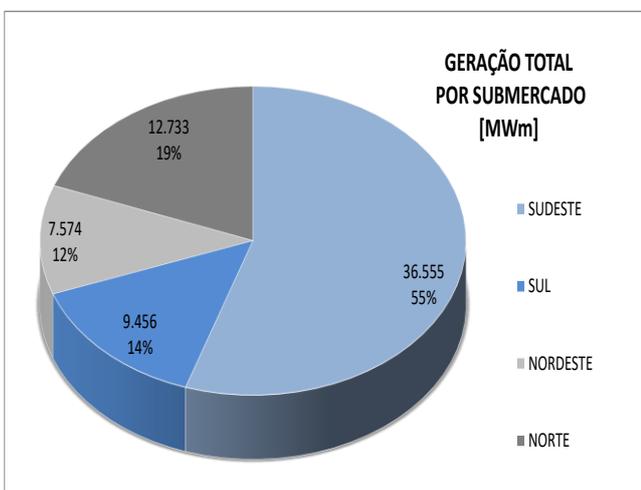
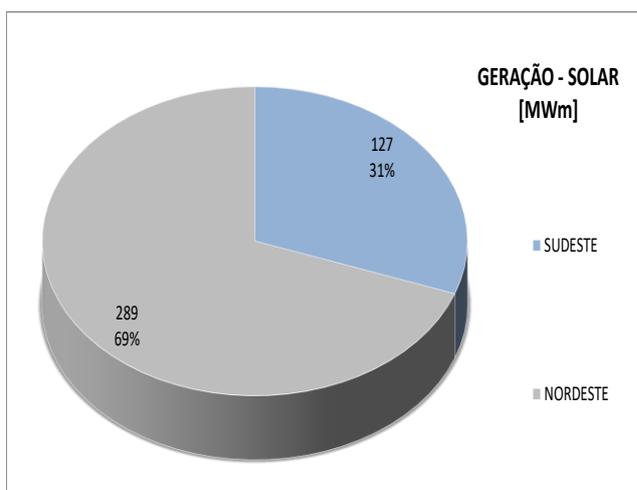
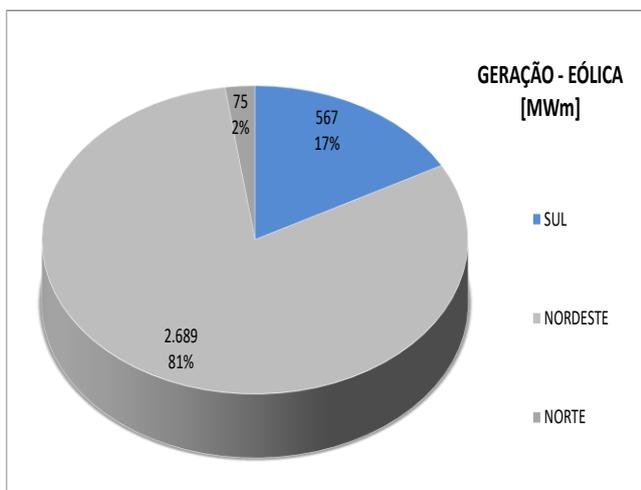
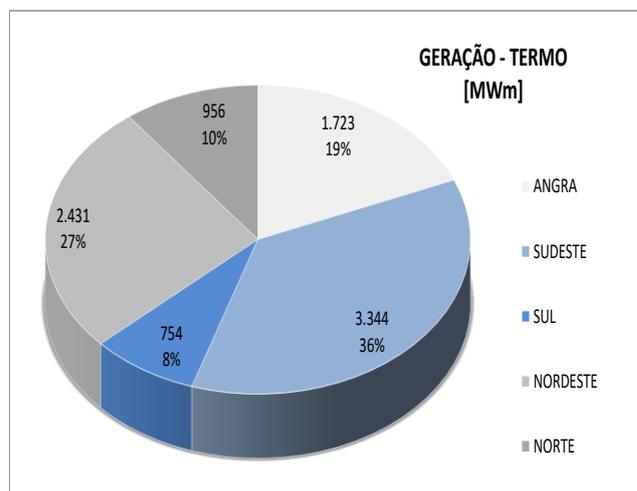
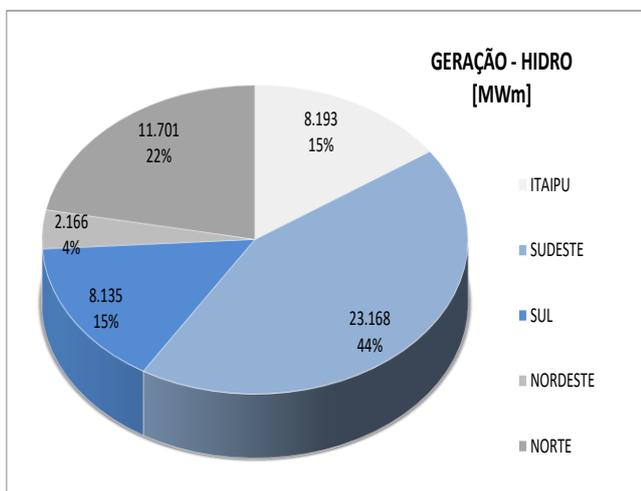
EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
<b>VERIFICADA MAR/2019</b>	38.689	11.491	10.798	5.414	<b>66.392</b>
<b>VERIFICADA FEV/2019</b>	40.124	12.239	11.238	5.484	<b>69.084</b>
<b>VERIFICADA MAR/2018</b>	40.064	11.858	10.569	5.564	<b>68.055</b>
<b>DESVIO MAR/2019-FEV/2019</b>	-3,58%	-6,11%	-3,92%	-1,27%	<b>-3,90%</b>
<b>DESVIO MAR/2019-AR/2018</b>	-3,43%	-3,09%	2,17%	-2,69%	<b>-2,44%</b>

**Comentários:** A volta de temperaturas mais amenas fez com que houvesse redução da carga em todos os submercados em relação ao mês anterior. O submercado SE/CO apresentou redução de 3,58%, no Sul a redução foi de 6,11%, no Nordeste 3,92% e no Norte 1,27%. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, o SIN registrou um decréscimo de 2,44%.

Última atualização: 31/03/2019

Fonte dos dados: www.ons.com.br

### Geração



GERAÇÃO POR FONTE [MWméd]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	31.360	8.135	2.166	11.701	53.362	80,5%
TERMO	5.067	754	2.431	956	9.209	13,9%
EÓLICA	-	567	2.689	75	3.331	5,0%
SOLAR	127	-	289	-	416	0,6%
<b>TOTAL</b>	<b>36.555</b>	<b>9.456</b>	<b>7.574</b>	<b>12.733</b>	<b>66.317</b>	<b>100,0%</b>

**Comentários:** A geração hídrica de março representou 80,5%, redução de 2,6% em relação ao mês anterior. Houve redução de 16,4% de geração térmica em comparação ao mês de fevereiro, em razão na melhora das aflúências e o menor despacho térmico. Nesse mês a geração eólica contribuiu com 5% de geração, se mantendo em relação ao mês passado. Houve contribuição de geração de energia solar para o SIN de 0,6%.

**Última atualização:** 31/03/2019  
**Fonte dos dados:** www.ons.com.br

## Considerações

---

O governo pretende antecipar em um ano, de 2021 para 2020, a retomada das obras de construção da usina nuclear de Angra 3. A confirmação veio do ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após participar da abertura do segundo dia de reuniões no World Nuclear Spotlight Brazil. A data contrasta com a previsão manifestada pelo presidente da Eletronuclear, Leonam Guimarães, que estimou o reinício das atividades no canteiro para 2021 e a entrada em operação da usina em janeiro de 2026. Guimarães explicou que a empresa está, neste momento, envolvida na fase de pesquisa de mercado, na qual são avaliadas as potencialidades das diversas parcerias privadas candidatas a integrar o consórcio do empreendimento de 1.405 MW de capacidade instalada. *Fonte: Canal Energia.*

O governo federal publicou a Portaria no. 186 com as diretrizes para a realização do leilão A-4 deste ano. A deliberação veio nesse mês no Diário Oficial da União e determina a sua realização em 28 de junho de 2019. O início do suprimento de energia elétrica ocorrerá em 1º de janeiro de 2023. O certame negociará contratos com prazo de suprimento de 30 anos, para empreendimentos hidrelétricos, na modalidade por disponibilidade, com prazo de suprimento de 20 anos, para empreendimentos de geração a partir de fonte biomassa e na modalidade por quantidade com prazo de suprimento de vinte anos, diferenciados por fontes, para empreendimentos de geração a partir de fonte eólica e solar fotovoltaica. O CCEAR para empreendimento termelétrico a partir de biomassa também será diferenciado por Custo Variável Unitário igual a zero ou diferente de zero. Os empreendimentos de geração que utilizem como combustível principal biomassa composta de resíduos sólidos urbanos e/ou biogás de aterro sanitário ou biodigestores de resíduos vegetais ou animais, assim como lodos de estações de tratamento de esgoto, serão enquadrados como empreendimentos termelétricos a

biomassa. O governo indicou que deverão ser negociados no mínimo 30% da energia habilitada dos empreendimentos que negociarem energia no certame.

*Fonte: Canal Energia.*

O presidente executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia, Reginaldo Medeiros, afirmou em evento que o setor precisa caminhar para o aprimoramento da segurança. Segundo ele, além das medidas que a Aneel e a CCEE estão implantando, visando evitar novos problemas com empresas deste segmento, ações junto ao legislativo, como a MP 855, bem como a aprovação da CP 33, são os pilares para 2019. Em paralelo, a entidade vem discutindo ações que ela própria pode tomar para chegar a esse objetivo. Em sua participação no Agenda Setorial 2019, realizado pelo Grupo Canal Energia, ele ressaltou que a evolução da segurança é fundamental.

*Fonte: Canal Energia.*

A Agência Nacional de Energia Elétrica aprovou resolução que consolida e dá maior transparência aos procedimentos para a elaboração do Programa Mensal de Operação e à formação do Preço de Liquidação de Diferenças. A norma prevê a criação de comitês técnicos com a participação de agentes do setor, para avaliação permanente dos dados de entrada do PMO. A resolução estabelece a atualização dos pontos de fronteira entre os submercados que compõem o Sistema Interligado Nacional. Ela também permite que a partir de janeiro de 2020 qualquer usina termelétrica possa declarar Custo Variável Unitário mais baixo que o CVU de referência, em vez de apresentar declaração de inflexibilidade. A medida, segundo a Aneel, tem impactos positivos na redução do custo da energia. Outro ponto é a adequação na representação de usinas não simuladas individualmente nos modelos de planejamento e programação da operação do sistema, para considerar a expansão da geração solar. A norma amplia ainda a representação das restrições internas que possam impactar a capacidade de intercâmbio de energia entre as regiões e o cálculo do PLD. *Fonte: Canal Energia.*